

Canal de Denúncias
Whistleblowing system
(Anexo IV)

Canal de Denúncias

O Grupo Volkswagen tem um sistema de denúncias (“Whistleblowing System”) que permite o reporte de violações de normas legais e violação de normas de conduta.

Localmente, o sistema encontra-se regulado na guideline “*Whistleblower system*” que indica **(i)** o âmbito e enquadramento ao nível do Grupo Volkswagen, bem como o enquadramento ao nível legal, nos termos e para efeitos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção dos denunciadores, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União; **(ii)** tipo de violações; **(iii)** garantias do denunciante; **(iv)** garantias do denunciado; e **(v)** canais de denúncia. Os trabalhadores poderão encontrar a guideline “*Whistleblower system*” na intranet.

A entidade dispõe de canais de denúncia, quer a nível local, quer ao nível do Grupo Volkswagen, divulgadas no sítio da internet e na intranet da Entidade. Poderá encontrar mais informação aqui: www.vwfs.pt